

A cada 40 minutos, Justiça concede medida protetiva no Grande ABC

Em 2022, 3.256 ações de urgência por meio da Lei Maria da Penha foram liberadas; número representa alta de 17,4% em comparação a 2021

BEATRIZ MIRELLE
beatrizmirelle@dgabc.com.br

No Grande ABC, a cada 40 minutos uma mulher precisa de medida protetiva. Isso corresponde ao total de 3.256 concessões de urgência em 2022 por meio da Lei Maria da Penha. O número anual representa alta de 17,4% na comparação com 2021, que contabilizou 2.774 medidas concedidas. Na relação entre os quatro primeiros meses do ano, 2023 já acumulou 1.275 medidas protetivas concedidas até abril frente a 1.155 no mesmo período de 2022 (alta de 10,39%). As informações foram fornecidas pelo TJ-SP (Tribunal de Justiça Estado de São Paulo) a pedido do Diário.

Ao todo, entre 2019 e abril de 2023, a Justiça liberou 11.114 medidas protetivas para mulheres e meninas do Grande ABC. Nessas mais de quatro anos, as cidades com

os maiores casos foram São Bernardo (3.416 concessões) e Santo André (2.908). Depois, Mauá (1.662), Diadema (1.039), Ribeirão Pires (419), São Caetano (387) e Rio Grande da Serra (8).

Segundo a advogada Sueli Amoedo, idealizadora do projeto Pela Vida da Mulher, os casos de violência ainda são recorrentes, mas alta explícita dos números também é justificada pelo aumento de pessoas que exaltam a importância da Lei Maria da Penha, o que é fundamental para conscientizar as vítimas. "Durante a pandemia, os boletins de ocorrência on-line foram liberados para facilitar as denúncias. A difusão de informações sobre o tema ajuda a encorajar as mulheres." As medidas protetivas devem ser solicitadas em casos que envolvam violência doméstica ou intrafamiliar. Elas podem ser solicitadas em delegacias, promotorias de Justiça, Defen-

CONCESSÕES NO GRANDE ABC			
	2021	2022	2023 1º Quadr.
Santo André	838	928	318
São Bernardo	908	1042	438
São Caetano	87	120	52
Diadema	307	349	149
Mauá	528	689	241
Ribeirão Pires	106	120	45
Rio Grande da Serra	Sem registros	8	32
GRANDE ABC	2.774	3.256	1.275

Fonte: TJ-SP Tribunal de Justiça Estado de São Paulo

Agência: Editora de Notícias

ria Pública e OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) – mesmo que não haja necessidade de intervenção de advogado nesse processo.

O pedido deve ser enviado ao juiz em um prazo de 48 horas. Assim que receber, ele tem mais dois dias para o deferimento da medida protetiva. Se indeferir, a mulher pode solicitar novamente. Sueli Amoedo reforça que a medida obriga o agressor a ter restrição de porte de arma, de se

aproximar da mulher, filhos ou parentes dela, além de afastar do lar e proibir de frequentar lugares em que ela está. "Se o agressor está em uma festa e a mulher que solicitou a medida protetiva chega no mesmo espaço, ele tem que se retirar. Ele também precisa comparecer a grupos reflexivos para homens autores de violência para reduzir as reincidências. Se a medida não for respeitada, o agressor pode ser preso caso a mulher

noticie o descumprimento na delegacia ou Fórum."

De acordo com o Instituto Maria da Penha, o ciclo da violência é estruturado em três etapas. Na primeira, há o aumento da tensão, quando o agressor fica irritado por pequenas coisas. Ele humilha e ameaça a vítima, que tenta evitar qualquer conduta que possa "provocá-lo". A segunda fase é a violência, que pode ser verbal, física, psicológica, moral ou patrimonial. Os sentimentos da vítima variam entre ansiedade, insônia, perda de peso e medo constante. A última etapa é a "lua de mel", em que o agressor se arrepende e demonstra comportamento carinhoso para tentar se reconciliar. Com o tempo, a reconciliação das fases fica maior.

O TJ-SP disponibilizou a plataforma Carta de Mulheres para pessoas que precisam de orientações sobre casos de violência. No site (tjsp.jus.br/comesp), é possível enviar o

relato e a Comesp (Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário de São Paulo) indica o serviço mais adequado.

As casais Vem Maria, na Alameda Gaspar Nogueira, 31, em Santo André, e a Viva Maria, na Rua Santa Cecília, 489, em Mauá, oferecem atendimento presencial às mulheres vítimas de violência. O contato da unidade andressense é (11) 4992-2936 e da rede mauauense é (11) 4512-7706.

Além da Patrulha Maria da Penha no Grande ABC, Santo André e Ribeirão Pires disponibilizam o aplicativo Ana para mulheres que possuem medida protetiva. A interessada pode se cadastrar diretamente na sede da Guarda Municipal com os documentos da ação e de identificação. Quando importunada, basta dar um clique que a corporação será avisada e prestará apoio imediatamente.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Setecidades **Página:** 1